

PORTARIA Nº 057/2025,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença a Vereador do Município do Bom Jardim-PE, para exercer cargo de Secretário Municipal, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Vereador **ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO** (PL), protocolado junto a esta Casa Legislativa nesta data, o qual se pede licença do cargo eletivo para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, com ônus para a Prefeitura Municipal, conforme a Portaria PMBJ n ° 043, DE 06/01/2025;

CONSIDERANDO a previsão e possibilidade do vereador licenciarse do seu cargo eletivo na Câmara Municipal para ser investido no cargo de Secretário Municipal com opção pelo subsídio da municipalidade, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a licença é ato administrativo vinculado e definitivo, bastando ao interessado demonstrar que preenche os requisitos para o exercício de sua atividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador **ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO** (PL), licença do cargo eletivo para ser investido no cargo de Secretário Municipal de Governo do Município do Bom Jardim-PE, com opção pelo subsídio com o ônus ser coberto pelo Poder Executivo Municipal, ante o preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 06 de janeiro de 2025.

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Jéssica Maria Barbosa da Silva
PRÉSIDENTE

